



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

REQUERIMENTO Nº _____, DE 30 DE MARÇO DE 2026

Requeiro ao Poder Executivo Municipal, através da Secretaria Municipal Saúde informações detalhadas e providências imediatas acerca da ausência de profissional Assistente Social na Unidade de Pronto Atendimento (UPA) Celso Matos.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 149 do Regimento Interno, que seja solicitado à Secretaria Municipal de Saúde o esclarecimento dos motivos técnicos da ausência de Assistente Social na UPA Celso Matos, apresentando o cronograma definitivo para o provimento da vaga e os protocolos adotados para o acolhimento de violações de direitos durante a vacância do cargo.

Justificação: A presente solicitação fundamenta-se na natureza essencial do Serviço Social na UPA Celso Matos, cuja ausência compromete a integralidade da assistência prevista nas Leis Federais 8.080/90 e 8.662/93. A carência deste profissional inviabiliza o acolhimento de vulnerabilidades e a articulação com a rede socioassistencial, sobrecarregando as equipes médicas e prejudicando o fluxo a prestação de serviço. Faz-se imperativa a apresentação de um cronograma emergencial para a regularização imediata deste quadro profissional, garantindo a dignidade e os direitos sociais dos cidadãos de Itabirito.

Sala de sessões, 30 de março de 2026.

FABIO AUGUSTO DA ASSINADO DE FORMA
FONSECA:015150486 digital por FABIO
59 AUGUSTO DA
FONSECA:01515048659

Fabinho Fonseca

Vereador